



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 001/2024

Aos doze dias do mês de março, do ano de 2024, às 15 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório (Edital 001/2024), a Comissão Julgadora, nomeada através da Portaria de nº 017/2024, reuniu-se para julgar a inscrita no processo seletivo para contratação de estagiário, modalidade não obrigatória, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.408/2019 e Lei Federal nº 11.788/2008.

Aberta a sessão, constatou-se que somente a candidata Vanessa Maria de Paula se inscreveu no Processo Seletivo nº 001/2024.

Analisada a documentação pessoal, histórico escolar, currículo, entrevista e prova discursiva da candidata e constatada sua regularidade, a Comissão julgou conforme abaixo:

CANDIDATA	PONTUAÇÃO TOTAL
Vanessa Maria de Paula	48,01 pontos

Ocorrências: Não houve.

O edital do Processo Seletivo nº 001/2024, foi publicado inicialmente no site oficial do Legislativo e no quadro de avisos localizado no hall de entrada da Câmara para receber inscrições nos dias 29 de fevereiro, 01 e 04 de março de 2024. Por não haver nenhuma inscrição nesse período, o prazo foi prorrogado até o dia 06 de março de 2024, pela Portaria nº 015/2024, e, apenas a candidata, já citada, manifestou interesse em participar da seleção.

Ficou classificada como primeira colocada a candidata Vanessa Maria de Paula, por alcançar a pontuação necessária na presente seleção, conforme anexo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora, e será encaminhada ao Presidente da Câmara para posterior homologação do Processo seletivo em epígrafe.

Rio Piracicaba, 12 de março de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

**Comissão Julgadora:**

**Eliane Augusto Pereira**

Presidente Suplente

**Adriele Adilaine Costa**

Membro

**Anágnia Flois Gomes**

Membro



## ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Média 69,29.

**Total: Valor – 10 pontos /Nota – 7 pontos.**

## ENTREVISTA

- A) A candidata posiciona-se quanto à relevância de sua atuação, expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e madura, demonstrando fluência no discurso acadêmico e familiaridade com a área. **4 pontos.**
- B) A candidata apresenta justificativa relevante para ingresso no estágio e mostra-se disponível para dedicar-se às atividades. **7 pontos.**
- C) A candidata explicita e defende a contribuição que pretende dar para o setor em que irá atuar e a importância disso para sua própria formação. **5 pontos.**

**Total: Valor – 30 pontos /Nota – 16 pontos.**

## ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO 01-2024

**RESOLUÇÃO Nº 506, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### CAPÍTULO II DAS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 3º** O Poder Legislativo Municipal tem as seguintes funções:

I - legislativa, que consiste na elaboração de leis e de outras normas referentes às matérias de competência do Município, respeitadas as reservas constitucionais da União e do Estado;



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

II - fiscalizadora, que será realizada mediante controle sobre atos da Administração Pública Municipal;

III - julgadora, que será exercida na apreciação de infrações político-administrativas ou ético-parlamentares cometidas pelo Prefeito, pelo Vice-Prefeito ou pelos Vereadores;

IV - assessoramento, que consiste em sugerir medidas de interesse público ao Poder Executivo;

V - gestão dos assuntos relativos à administração interna da Câmara Municipal.

- I. a) Português: Valor – 2,00 pontos / Nota – 1,83pontos;  
b) Regimento Interno: Valor – 4,00 pontos / Nota – 1,50pontos;  
c) Direito: Valor – 4,00 pontos / Nota – 3,80pontos;

$$1,83 + 1,5 + 3,8 = 7,13$$

- II. a) Português: Valor – 2,00 pontos / Nota – 1,83pontos;  
b) Regimento Interno: Valor – 4,00 pontos / Nota – 1,50pontos;  
c) Direito: Valor – 4,00 pontos / Nota – 3,80pontos;

$$1,83 + 1,5 + 3,8 = 7,13$$

- III. a) Português: Valor – 2,00 pontos / Nota – 1,75 pontos;  
b) Regimento Interno: Valor – 4,00 pontos / Nota – 1,50pontos;  
c) Direito: Valor – 4,00 pontos / Nota – 3,80pontos;

$$1,75 + 1,50 + 3,80 = 7,05$$

- IV. a) Português: Valor – 2,00 pontos / Nota – 1,90 pontos;  
b) Regimento Interno: Valor – 4,00 pontos / Nota – 0,00pontos;  
c) Direito: Valor – 4,00 pontos / Nota – 0,00pontos;

$$1,90 + 0,00 + 0,00 = 1,90$$



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

- V. a) Português: Valor – 2,00 pontos / Nota – 1,80 pontos;  
b) Regimento Interno: Valor – 4,00 pontos / Nota – 0,00 pontos;  
c) Direito: Valor – 4,00 pontos / Nota – 0,00 pontos;

$$1,80 + 0,00 + 0,00 = 1,80$$

---

$$7,13 + 7,13 + 7,05 + 1,90 + 1,80 = 25,01$$

**Total: Valor – 50,00 pontos /Nota –25,01 pontos.**

**TOTAL FINAL 100,00 PONTOS /NOTA – 48,01 PONTOS.**

Eliane Augusto Pereira  
Presidente Suplente da Comissão Julgadora dos Processos Seletivos

Anágnia Flois Gomes  
Membro da Comissão Julgadora dos Processos Seletivos

Adriele Adifaine Costa  
Membro da Comissão Julgadora dos Processos Seletivos